



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 016/2024

Varre-Sai, 03 de junho de 2024.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a essa Casa de Leis para apreciação e votação de direito, em anexo o Projeto de Lei nº 918/2024, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, no orçamento de 2024, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Registro Geral de Animais aprovado pela Lei nº 1076/2024, e o Controle de Natalidade de cães e gatos aprovado pela Lei nº 1078/2024, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Todavia, a finalidade deste PL é controlar a superpopulação de animais de rua, trabalhar na prevenção aos animais domésticos, reduzir a ocorrência de zoonoses e promover o bem estar animal através da realização de atendimentos clínicos e operatórios de animais em situação de vulnerabilidade, visando a prevenção, controle e proliferação de zoonoses.

Solicitamos, assim, que a tramitação do projeto de lei em tela seja promovida em regime de urgência, em **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, como previsto nos artigos 58 e 78, incisos I e XIX da LOM.

Na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal emprestará o apoio necessário à aprovação do pleito, com a maior urgência possível, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

**AO EXMº SR. FABRÍCIO GERALDO PIMENTEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**